

L E I N. 9.167, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Denomina a área verde localizada ao final da Rua Agenor de Oliveira, no Jardim Torrão de Ouro, de Praça Helio Barbosa de Arantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a área verde localizada ao final da Rua Agenor de Oliveira, no Jardim Torrão de Ouro, denominada de Praça Helio Barbosa de Arantes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de setembro de 2014.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

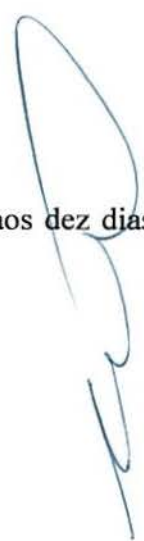


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



(Projeto de Lei n. 157/14, de autoria do Vereador Dilermando Dié)

